
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 002/2025

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Assunto: Fornecimento dos serviços de energia elétrica para os prédios públicos (próprios e locados) municipais, através de conta contrato existentes, com empresa criada para este fim específico.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ **08.324.196/0001-81**, com sede na **RUA MERMOZ, 150, CEP 59.025-250, BALDO, NATAL/RN**, para Fornecimento dos serviços de energia elétrica para os prédios públicos (próprios e locados) municipais, através de conta contrato existentes, com empresa criada para este fim específico., conforme Solicitação de nº 9/2025 e processo nº 02004.000040/2025 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 04 de fevereiro de 2025.

JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO

Secretário M. de Adm. Informática e Recursos Humanos
CPF: 914. XXX.XXX-53

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08
Prefeito do Município

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:CC39FD4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2025. Edição 3470
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>